**EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. CATEGORIA** (Assinale uma única opção):

|  |  |
| --- | --- |
|  | Pessoa física |
|  | Microempreendedor Individual (MEI) |
|  | Grupos e Coletivos  | Com CNPJ ( ) | Sem CNPJ ( ) |
|  | Espaços Culturais | Com CNPJ ( ) | Sem CNPJ ( ) |
| ( ) Artesanato |  | ( ) Música |
| ( ) Outras Linguagens. Qual:: |
|  |
| **2. DADOS DO CANDIDATO** |
|  Em qual cadastro cultural está inscrito: Nº do Cadastro: |
|  Nome da Pessoa Física, Grupo ou Espaço: |
|  Nome do Representante: |
|  RG: |  CPF: |
|  CNPJ (se houver):  |
|  Telefone: |
|  E-mail: |
| Endereço Completo: |
| CEP: |
| **Você se declara:** |
| ( ) Mulher cis ou trans, travesti, homem trans ou pessoa não binária | ( ) Mulher chefe de família monoparental | ( ) Pessoa com deficiência |
| ( ) Pessoa negra ou parda | ( ) Pessoa idosa | ( ) Nenhuma das alternativas |

**3. HISTÓRICO DE ATUÇÃO E PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**

|  |
| --- |
| **3.1 Informe o tempo, a área de atuação e as principais atividades realizadas e/ ou em realização.** |
| **3.2 Qual será a sua atividade de contrapartida, caso da sua proposta seja selecionada?** As ações que serão desenvolvidas poderão ser uma oficina ou outra atividade de caráter educativo; exposições; registro de sua história de vida e trajetória de suas principais atividades artístico-culturais realizadas; apresentações culturais, com no mínimo 15mim. e no máximo 30min. etc.. |

**4. TERMOS DE COMPROMISSO, DE CIÊNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DOS DADOS**

( ) Declaro, para os devidos fins, que atuei nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021.

( ) Declaro estar ciente que deverei realizar a contrapartida acima estabelecida por mim e que esta será registrada em audiovisual pela Prefeitura Municipal de Venturosa durante a realização do I Festival Cultura para Emergir Venturosa – 2021, e que esse material deverá ser, obrigatoriamente, disponibilizado na internet por meio de plataformas digitais, conforme especificações do Edital nº 001/2021 “PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA”.

( ) Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Venturosa o direito de mencionar e utilizar em suas ações de difusão, educação e transmissão de saberes, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e textos por mim encaminhados para este edital ou apresentados durante a realização da contrapartida.

( ) DECLARO, para os devidos fins de comprovação e sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que são verdadeiras todas as informações prestadas e disponibilizadas por mim, para a inscrição no Edital nº 001/2021 “PRÊMIO CULTURA VIVA – VENTUROSA”.

( ) DECLARO estar ciente e autorizar que a Prefeitura Municipal de Venturosa, amparada pelo disposto no art. 7º, III e 11, II, alínea ‘b’ da Lei nº 13.709/2018, realize a coleta, o tratamento e a divulgação dos meus dados pessoais e sensíveis, necessários para o planejamento e execução de políticas públicas municipais de cultura, bem como subsidiar políticas estaduais e federais do mesmo segmento.

Venturosa, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

(Igual a do RG)